



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1

Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007

RESOLUÇÃO Nº. 020/2020 – CMAS, de 12 de maio de 2020.

Súmula: Dispõe sobre termo de aceite -Repasse financeiro emergencial de recursos federais para ações do Suas no combate à Covid-19.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185, de 02 de outubro de 2003, e Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando:

- Portaria MC nº 369/GM/MC, de 29 de abril de 2020.;
- Portaria SNAS 63, de 30 de abril de 2020;
- o envio aos(às) conselheiros(as), por meio digital, Termo de Aceite - Emergência COVID 19, em virtude da impossibilidade temporária de realização de reuniões presenciais em decorrência da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus – COVID 19;
- o parecer favorável por meio digital dos conselheiros(as);

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite- Repasse financeiro emergencial de recursos federais para ações do Suas no combate à Covid-19, nos termos da Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 12 de maio de 2020.

Soraya de Paula Garcia de Campos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social